



Município de Carapicuíba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.677, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.016.

“Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.”

SERGIO RIBEIRO SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, a Quadra Poliesportiva situada na Rua Pico da bandeira, S/ nº - Jardim Planalto, Carapicuíba - SP .

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 08 de dezembro de 2.016.

SERGIO RIBEIRO SILVA

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: WWW.carapicuiiba.sp.gov.br.

DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM

Secretária de Assuntos

Jurídicos